



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1259/2024 Coelho Neto - MA, 26/06/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Objeto: Chamamento público por credenciamento de grupos artísticos para festejo junino de 2024.

Resultado da Homologação

Nº	Proponente	CPF	Grupo	Categoria	Valor do Incentivo
01	Rafael de Sousa Medeiros	010.658.123-61	Arco-íris do Cangaço	Quadrilha Especial	R\$ 12.000,00
02	Fernando Nascimento dos Santos	059.853.503-98	Moleca Forrozeira	Quadrilha Tradicional	R\$ 5.000,00
03	Francisco Teixeira Martins Filho	035.256.733-37	Cangaceiros do Anil	Quadrilha Tradicional	R\$ 5.000,00
04	Wilson Teixeira do Nascimento Junior	056.433.193-73	Carimbó JUF	Dança Tradicional	R\$ 3.000,00
05	Maria da Paz da Silva Sousa	067.611.993-01	Carimbó das Mulatas	Dança Tradicional	R\$ 3.000,00
06	João Batista Sousa Junior	617.390.013-03	Grupo Esperança	Dança Tradicional	R\$ 3.000,00
07	Antonio da Silva Melo	021.925.303-07	Capoeira Zambia	Capoeira Tradicional	R\$ 3.000,00
08	Maria Dulce Pessoa Vale	271.155.933-53	Capoeira Engenho Velho	Capoeira Tradicional	R\$ 3.000,00
09	Antonia Maria da Conceição Lima Teodoro	065.481.323-00	Capoeira Muzenza	Capoeira Tradicional	R\$ 3.000,00
10	Francisco Theodoro de Oliveira Cardoso	661.876.053-49	Boi Brilho de Coelho Neto	Bumba Boi Especial	R\$ 9.000,00
11	Dioclésio Albuquerque Bastos Junior	063.020.603-11	Boi Império do Luar	Bumba Boi Especial	R\$ 9.000,00
12	Maria do Socorro Nascimento	406.923.883-20	Boi Brilho Estudantil	Bumba Boi Tradicional	R\$ 4.000,00
13	Joana Darque Alves da Silva	601.519.173-29	Boi Estrelinha	Bumba Boi Matraca	R\$ 2.000,00
14	Marcos Antonio da Silva Santos	626.927.933-07	Boi Brasil	Bumba Boi Matraca	R\$ 2.000,00
VALOR GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO					R\$ 66.000,00

SUMÁRIO

1 - Licitação

- HOMOLOGAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO

2 - IPREV

- PORTARIAS

Licitação

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 006/2024

A prefeitura municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados a homologação da Chamada pública n° 006/2024.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/795> - Volume 3 N° 1259/2024



Coelho Neto - MA, 26 de Junho de 2024

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 007/2024. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas das unidades básicas de saúde e o centro de especialidades odontológicas da secretaria de saúde de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, no dia 11/07/2024 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 21 de Junho de 2024. Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria n° 185/2024

Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 599/2011, e o que

consta no Processo n° 279/2019 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 179 de 08 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Pensão por morte a Senhora MARIA DE NAZARÉ MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 508.241.043-15, companheira do ex - segurado VALDECI FLOR DE LIMA, servidor público municipal, no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matrícula 815-2, falecido dia 02 de dezembro de 2019, conforme disposição legal nos termos artigo 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 2º, inciso II da Lei n° 10.887/2004, art.62, inciso II, 63, inciso I e 82 da Lei municipal n° 599/2011.

Art. 2º. Valor mensal da Pensão por Morte será: Salário Base de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), Quinquênio (10%) R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 1.097,80 (hum mil e noventa e sete reais e oitenta centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art. 82 da Lei Municipal n° 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2019, conforme disposto no artigo 63, I da Lei 599/2011, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPSMCN

Portaria 009/2023

Portaria n° 186/2024

Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n° 599/2011, e o que consta no Processo n° 238/2018 do IPSMCN.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 023 de 17 de maio de 2018, a

